



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 055/GAP/2026.

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para atuação em comissão de processo seletivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros servidores citados abaixo para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Gestão Escolar Democrática:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Débora Cornélio Oliveira	007.XXX.883-67	Nº 485-1
Maria da Conceição Belarmina Mendes	837.XXX.873-15	Nº 642-1
Tânia Mara Silva Costa	890.XXX.703-53	Nº 835-1

Art. 2º – São atribuições da Comissão da Seleção do Processo Seletivo de Gestão Escolar Democrática:

- i. coordenar e organizar o Processo Seletivo;
- ii. analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, julgamento e recursos;
- iii. validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos.
- iv. Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

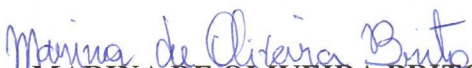
Art. 3º – Os membros da Comissão da Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da Comissão.

Art. 4º – Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilha Grande, 04 de fevereiro de 2026.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI